



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 20, DE 29/04/2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a consolidação da Minuta do Relatório de Gestão 2021, [em anexo](#), para atendimento à data de postagem na página do Ifes, visando a transparência e a prestação de contas institucionais.

Art. 2º. O ato estabelecido no art. 1º visa atender a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir do ano de 2020.

Art. 3º. O presente Ato terá validade até sua validação pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles do Ifes e aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir Jose Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior